



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27
E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Senhora Presidenta,

O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência que seja feito um ofício e encaminhado à Exma. Sra. Lays Helena Cabral de Queiroz, Prefeita Municipal, no sentido de a mesma acatar e enviar ao órgão competente para a execução do referido.

REQUERENDO-LHE:

Que sejam solicitadas a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e encaminhadas a esta Casa Legislativa as cópias integrais dos relatórios de medições, contratos, cronogramas de execução e entrega, bem como os comprovantes de pagamentos referentes às seguintes obras em andamento e/ou paralisadas no município:

- Construção dos banheiros da Escola Padre José Luiz;
- Construção das 100 (cem) unidades habitacionais do conjunto habitacional, incluindo as cópias das solicitações encaminhadas à CAERN e à COSERN para fins de ligação de água e energia elétrica;
- Construção da Unidade Básica de Saúde do Assentamento Marcos Freire.

Requer-se ainda que seja informado, de forma oficial, o motivo da paralisação das referidas obras, com a devida apresentação de documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação encontra amparo no dever constitucional desta Casa Legislativa de exercer o controle externo e a fiscalização parlamentar sobre os atos da Administração Pública, em especial no tocante à execução de obras públicas custeadas com recursos do erário.

11637
RECEBI
EM 23.09.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo

Nos últimos anos, a população tem manifestado preocupação quanto à morosidade e, em alguns casos, à paralisação de importantes obras estruturantes do município, a exemplo da construção dos banheiros da Escola Padre José Luiz, das unidades habitacionais do conjunto de 100 casas e da Unidade Básica de Saúde do Assentamento Marcos Freire. Tais empreendimentos são de grande relevância social e sua não conclusão compromete diretamente a qualidade de vida da comunidade, o acesso a serviços essenciais e a credibilidade da gestão municipal.

Ainda sobre a construção das 100 casas do conjunto habitacional, é fundamental verificar não apenas os contratos e medições, mas também se houve a devida articulação administrativa com os órgãos competentes, como a CAERN e a COSERN, no que diz respeito às solicitações para instalação da rede de abastecimento de água e de energia elétrica. A ausência ou demora nesses trâmites pode ser um dos fatores determinantes para a paralisação ou atraso da entrega do empreendimento, o que precisa ser devidamente esclarecido.

Entretanto, observa-se ausência de transparência e dificuldade de acesso às informações por parte do Poder Executivo, não sendo disponibilizados, de forma espontânea ou mediante requerimentos anteriores, dados básicos como contratos, cronogramas e comprovantes de medições e pagamentos. Essa falta de informações gera dúvidas sobre a correta aplicação dos recursos, sobre a legalidade dos contratos firmados e sobre a efetividade das políticas públicas anunciadas.

Dessa forma, torna-se imprescindível o fornecimento dos documentos aqui requeridos, de modo a permitir que esta Câmara Municipal exerça, de maneira plena, seu papel constitucional de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária, assegurando a lisura, a legalidade e a economicidade dos gastos públicos.

Registre-se, ainda, que o não fornecimento tempestivo de tais informações poderá caracterizar omissão administrativa e violação aos princípios da publicidade e transparência, motivo pelo qual será encaminhada cópia deste Requerimento ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN), para ciência e eventuais providências que entender cabíveis.

Assim, a aprovação deste requerimento não apenas reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a população, mas também fortalece os princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo que obras fundamentais para a comunidade não permaneçam inacabadas ou apresentem falhas estruturais sem a devida explicação e providência.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 23 de setembro de 2025


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador